



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

21 de junho de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida () Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde		
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder		
() Extra	() Internet / Blog	() Outros	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 03	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa	

MP quer disciplinar destinação de material biológico e infectante

Em reunião, foi discutida a importância da destinação correta de embalagens vazias dos agrotóxicos, para diminuir risco à saúde das pessoas e de contaminação do meio ambiente; MP constatou que tais produtos são descartados em lixão

PRESIDENTE DUTRA

O titular da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, Rosalvo Bezerra de Lima Filho, realizou reunião com representantes da Agência Estadual de Defesa Agropecuária (AGED), do polo de São Luís e Regional, e da direção da Associação Regional dos Comerciantes, para tratar da captação, transporte e destinação final das embalagens de agrotóxicos no município.

O encontro aconteceu na sede das Promotorias de Justiça do Município. Durante a reunião, o promotor de justiça falou sobre as ações da Promotoria na defesa do interesse público e a importância da destinação correta das embalagens vazias dos agrotóxicos, no sentido de diminuir o risco para a saúde das pessoas e de contaminação do meio ambiente.

Ao final do encontro, foi acordado que a Associação será a responsável,



Embalagens de agrotóxicos descartadas de maneira irregular podem causar males à saúde

a partir de agora, por fazer o recolhimento dessas embalagens, de acordo com calendário estabelecido pela AGED. A Associação assumiu, também, a responsabilidade do envio dos materiais para um depósito no município de Iannum, para posterior incineração dos recipientes em local próprio. Outra medida firmada durante a reunião foi a realização de uma campanha de conscientização pública sobre o tema, por parte da AGED. O MPMA se comprometeu em acompanhar todo o processo.

Material biológico e infectante

O membro do MPMA reuniu-se também com a Vigilância Sanitária para discutir a captação e destinação de material biológico e infectante no município. O MPMA constatou que tais produtos são descartados em um lixão da cidade e incinerados ao ar livre.

Já tramita na 1ª Vara Judicial uma Ação Civil Pública sobre a utilização

irregular do lixão do município, inclusive com concessão de liminar, proibindo o descarte e incineração desses materiais e obrigando o Município de Presidente Dutra a tomar outras providências, como a elaboração de estudo de impacto ambiental e relatório técnico para adequada captação, transporte e destinação final dos materiais e resíduos sólidos. O titular da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra informou que, em virtude do descumprimento da decisão liminar inibitória, serão tomadas medidas judiciais pertinentes.

O MPMA recebeu ainda a informação da existência de criatórios irregulares de suínos, na zona urbana do município, em desconformidade com a legislação ambiental de uso do solo urbano e meio ambiente. O promotor de justiça informou que será instaurado procedimento administrativo para apuração do fato noticiado. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	ESTADO
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 6	<input type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Presidente Dutra MPMA quer disciplinar destinação de material biológico e infectante

O titular da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, Rosalvo Bezerra de Lima Filho, realizou uma reunião com representantes da Agência Estadual de Defesa Agropecuária (Aged), do polo de São Luís e Regional; e a direção da Associação Regional dos Comerciantes, para tratar sobre a captação, transporte e destinação final das embalagens de agrotóxicos no município de Presidente Dutra.

O encontro aconteceu na sede das Promotorias de Justiça do município. Durante a reunião, o promotor de justiça falou sobre as ações da Promotoria na defesa do interesse público e sobre a importância da destinação correta das embalagens vazias dos agrotóxicos, no sentido de diminuir o risco para a saúde das pessoas e de contaminação do meio ambiente.

Ao final do encontro, foi acordado que a Associação será a responsável, a partir de agora, por fazer o recolhimento dessas embalagens, de acordo com calendário estabelecido pela Aged. A Associação assumiu, também, a responsabilidade do envio dos materiais para um depósito no município de Tuntum, para posterior incineração dos recipientes em local próprio. Outra medida firmada durante a reunião foi a realização de uma campanha de conscientização pública sobre o tema, por parte da Aged. O MPMA se comprometeu em acompanhar todo o processo.

MATERIAL BIOLÓGICO E INFECTANTE

O membro do MPMA reuniu-se também com a Vigilância Sanitária para discutir sobre a captação e destinação de material biológico e infectante no município. O MPMA constatou que tais produtos são descartados em um lixão da cidade e incinerados ao ar livre.

Já tramita na 1ª Vara Judicial, uma Ação Civil Pública, sobre a utilização irregular do lixão do município, inclusive com concessão de liminar, proibindo o descarte e incineração desses materiais e obrigando o município de Presidente Dutra a tomar outras providências, como a elaboração de estudo de impacto ambiental e relatório técnico para adequada captação, transporte e destinação final dos materiais e resíduos sólidos. O titular da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra informou que, em virtude do descumprimento da decisão liminar inibitória, serão tomadas medidas judiciais pertinentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida () Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde		
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder	() Outros	
() Extra	() Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 03	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea	<input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa

UTIs de Imperatriz são alvo de inspeção

Foram encontradas situações mais graves nos hospitais Municipal e Municipal Infantil da cidade

IMPERATRIZ

O promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Saúde de Imperatriz, Newton de Barros Bello Neto, realizou, nos dias 2 e 7 deste mês, inspeções em todos os leitos de UTI das redes pública e privada da cidade. Com base na verificação, o Ministério Público emitiu recomendações ao Município de Imperatriz e Estado do Maranhão.

Nos hospitais Municipal de Imperatriz e Municipal Infantil foram encontradas as situações mais graves. Dos 10 leitos da UTI infantil, cinco não estão em funcionamento por falta de respiradores, bombas de infusão, monitores, oxímetros e outros equipamentos. Também não estão sendo realizados exames de ecocardiograma.

Entre os leitos de UTI adulta, de 20, seis não estão em funcionamento, por falta de equipamentos indispensáveis. O promotor foi informado que não há prazo para a regularização.

Com base na vistoria, o Ministério Público recomendou ao prefeito e ao secretário municipal de Saúde de Imperatriz que tomem medidas imediatas para solucionar as irregularidades e sejam colocados em funcionamento todos os leitos de UTI. Foi

dado prazo de 15 dias para que o Município apresente informações e documentos sobre as providências.

Leitos ociosos

No Hospital das Clínicas, que tem convênio com o Governo do Estado para que cinco leitos de UTI sejam utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), quatro leitos estavam ocupados por pacientes particulares e dois por pacientes do serviço público, existindo três ociosos.

Ao mesmo tempo, a Central de Regulação apontava a existência de 17 pacientes na fila por um leito de UTI. De acordo com o hospital, no entanto, nenhum pedido de internação havia sido recebido até o momento da inspeção. Foi recomendado ao diretor da unidade de saúde que seja observado o estrito cumprimento do contrato celebrado com o Estado do Maranhão, garantindo a ocupação dos leitos acordados por pacientes do Sistema Único de Saúde. Foi solicitada ainda a lista dos pacientes internados pelo SUS no período de janeiro a maio de 2017.

Ao Estado do Maranhão, foi recomendado que propicie mecanismos de fiscalização dos contratos firmados com hospitais privados em Imperatriz para a utilização de leitos de UTI e requisitadas cópias dos contratos em vigência, no prazo de 15 dias. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 4	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ex-prefeito de Codó tem direitos políticos suspensos e deve devolver R\$ 142 mil ao erário

O ex-prefeito de Codó Benedito Francisco da Silveira Figueiredo foi condenado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar ao erário R\$ 142.147,76, com juros, além de ter seus direitos políticos suspensos e ficar proibido de contratar com o Poder Público, em ambos os casos por cinco anos. O valor a ser pago é por ausência de notas fiscais comprobatórias do uso da quantia em obras de reforma e ampliação do Centro de Cultura e Artesanato do Município. De acordo com ação do Ministério Público estadual (MPMA), baseada em denúncia da Câmara Municipal de Codó, há prova documental de que houve transferência da

quantia de R\$ 373.996,11 e que somente se encontra devidamente comprovado o uso do montante de R\$ 231.848,35, tendo restado o saldo remanescente, que originou o ajuizamento da ação.

Para o relator da remessa enviada ao TJMA, desembargador Ricardo Duailibe, bastava que o ex-prefeito tivesse juntado documentos comprobatórios da aplicação da quantia de R\$ 142.147,76. Todavia, o relator aponta que houve omissão em relação a esta prova, limitando-se a defender a existência de saldo de apenas R\$ 615,51, que teria sido devolvido aos cofres públicos. O relator destacou que órgãos responsáveis pelo controle interno e externo da utilização de recursos

públicos se manifestaram, em relação ao convênio, de que não foi localizada a prestação de contas dos recursos alocados para o seu objeto, conforme manifestado pela Câmara Municipal e pelo TCE/MA.

Duailibe ressaltou que, para a configuração da improbidade descrita na legislação, dada a gravidade da conduta desta natureza, basta a existência de culpa, sendo prescindível a comprovação de dolo – citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Disse que, no caso, a ausência das notas fiscais revela patente conduta dolosa. O relator entendeu por bem modificar a sentença de primeira

instância em reexame, para julgar procedente a ação de improbidade administrativa e determinar a condenação do ex-prefeito ao pagamento do valor e às demais sanções.

Para o desembargador, o Juízo de primeira instância amparou-se tão somente nos documentos unilaterais apresentados pelo ex-gestor perante a Secretaria de Estado de Infraestrutura, para afirmar que estes demonstram que os recursos foram empregados no objeto do convênio, restando apenas um saldo de R\$ 615,51. Segundo este entendimento inicial, o repasse teria sido de R\$ 232.463,86, com utilização de R\$ 231.848,35.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros seguiram o mesmo entendimento do relator, condenando o ex-prefeito, de acordo também com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>CADA</i>	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA <i>21 / 06 / 2017</i>	Página <i>X</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ex-prefeito de Codó tem direitos políticos suspensos e deve devolver R\$ 142 mil ao erário





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

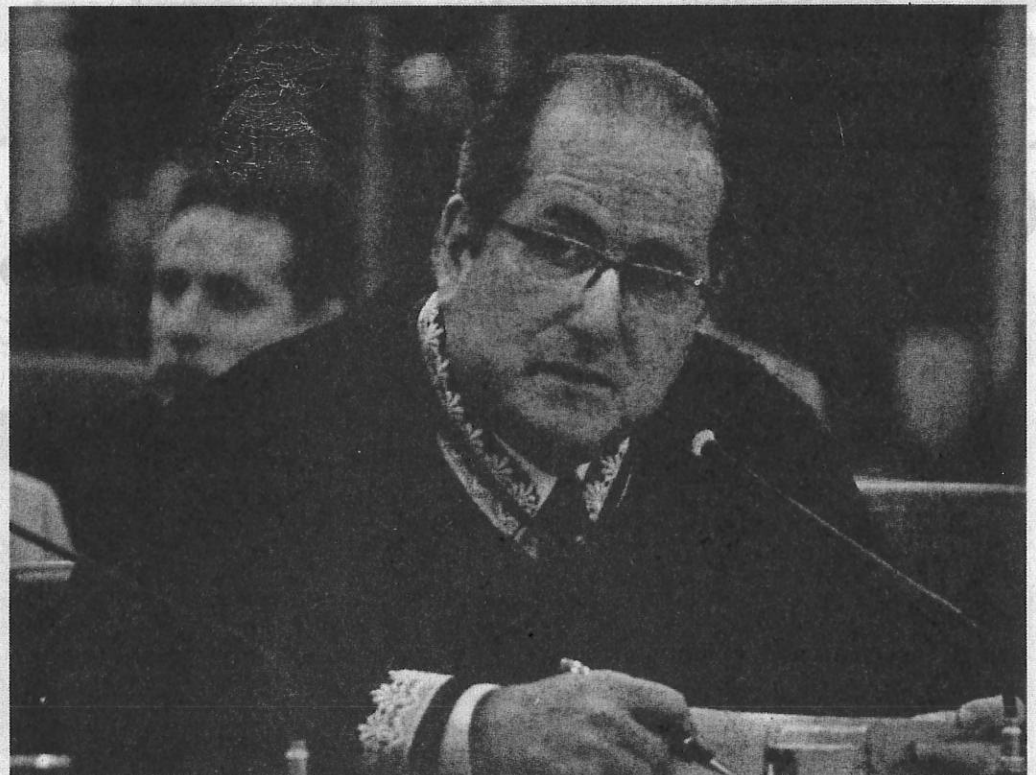
VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 5	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ex-prefeito de Codó tem direitos políticos suspensos e deve devolver R\$ 142 mil ao erário

O ex-prefeito de Codó, Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, foi condenado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar ao erário R\$ 142.147,76, com juros, além de ter seus direitos políticos suspensos e ficar proibido de contratar com o Poder Público, em ambos os casos por cinco anos. O valor a ser pago é por ausência de notas fiscais comprobatórias do uso da quantia em obras de reforma e ampliação do Centro de Cultura e Artesanato do Município.

De acordo com ação do Ministério Público estadual (MPMA), baseada em denúncia da Câmara Municipal de Codó, há prova documental de que houve transferência da quantia de R\$ 373.996,11 e que somente se encontra devidamente comprovado o uso do montante de R\$ 231.848,35, tendo restado o saldo remanescente, que originou o ajuizamento da ação.

Para o relator da remessa enviada ao TJMA, desembargador Ricardo Duailibe, bastava que o ex-prefeito tivesse juntado documentos comprobatórios da aplicação, da quantia de R\$ 142.147,76. Todavia, disse que ele se omitiu em relação a esta



prova, limitando-se a defender a existência de saldo de apenas R\$ 615,51, que teria sido devolvido aos cofres públicos.

O relator destacou que órgãos responsáveis pelo controle interno e externo da utilização de recursos públicos se manifestaram, em relação ao convênio, de que não foi localizada a prestação de contas dos recursos alocados para o seu objeto, conforme manifestado pela Câmara Municipal e pelo TCE/MA.

Duailibe ressaltou que, para a configuração da improbidade descrita na legislação, dada a gravidade da conduta desta natureza, basta a existên-

cia de culpa, sendo prescindível a comprovação de dolo – citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Disse que, no caso, a ausência das notas fiscais revela patente conduta dolosa.

O relator entendeu por bem modificar a sentença de primeira instância em reexame, para julgar procedente a ação de improbidade administrativa e determinar a condenação do ex-prefeito ao pagamento do valor e às demais sanções.

Para o desembargador, o Juízo de primeira instância amparou-se tão somente nos documentos unilaterais apresentados pelo ex-gestor perante

a Secretaria de Estado de Infraestrutura, para afirmar que estes demonstram que os recursos foram empregados no objeto do convênio, restando apenas um saldo de R\$ 615,51. Segundo este entendimento inicial, o repasse teria sido de R\$ 232.463,86, com utilização de R\$ 231.848,35.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros seguiram o mesmo entendimento do relator, condenando o ex-prefeito, de acordo também com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. (Protocolo nº 49909/2016 - Codó)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ex-prefeito de Codó tem direitos políticos suspensos e deve devolver R\$ 142 mil ao erário

O ex-prefeito de Codó, Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, foi condenado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar ao erário R\$ 142.147,76, com juros, além de ter seus direitos políticos suspensos e ficar proibido de contratar com o Poder Público, em ambos os casos por cinco anos. O valor a ser pago é por ausência de notas fiscais comprobatórias do uso da quantia em obras de reforma e ampliação do Centro de Cultura e Artesanato do Município.

De acordo com ação do Ministério Público estadual (MPMA), baseada em denúncia da Câmara Municipal de Codó, há prova documental de que houve transferência da quantia de R\$

373.996,11 e que somente se encontra devidamente comprovado o uso do montante de R\$ 231.848,35, tendo restado o saldo remanescente, que originou o ajuizamento da ação.

Para o relator da remessa enviada ao TJMA, desembargador Ricardo Duailibe, bastava que o ex-prefeito tivesse juntado documentos comprobatórios da aplicação da quantia de R\$ 142.147,76. Todavia, disse que ele se omitiu em relação a esta prova, limitando-se a defender a existência de saldo de apenas R\$ 615,51, que teria sido devolvido aos cofres públicos.

O relator destacou que órgãos responsáveis pelo controle interno e externo da utilização de recursos públicos se manifestaram, em relação

ao convênio, de que não foi localizada a prestação de contas dos recursos alocados para o seu objeto, conforme manifestado pela Câmara Municipal e pelo TCE/MA.

Duailibe ressaltou que, para a configuração da improbidade descrita na legislação, dada a gravidade da conduta desta natureza, basta a existência de culpa, sendo prescindível a comprovação de dolo – citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Disse que, no caso, a ausência das notas fiscais revela patente conduta dolosa.

O relator entendeu por bem modificar a sentença de primeira instância em reexame, para julgar procedente a ação de improbidade administrativa e determinar a condenação do ex-prefeito ao pagamento do valor e às

demais sanções.

Para o desembargador, o Juízo de primeira instância amparou-se tão somente nos documentos unilaterais apresentados pelo ex-gestor perante a Secretaria de Estado de Infraestrutura, para afirmar que estes demonstram que os recursos foram empregados no objeto do convênio, restando apenas um saldo de R\$ 615,51. Segundo este entendimento inicial, o repasse teria sido de R\$ 232.463,86, com utilização de R\$ 231.848,35.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros seguiram o mesmo entendimento do relator, condenando o ex-prefeito, de acordo também com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. (Protocolo nº 49909/2016 - Codó)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	ESTADO
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 6	<input type="checkbox"/> Gerada	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Justiça determina que Caema ofereça água de qualidade em João Lisboa

O Poder Judiciário em João Lisboa proferiu sentença na qual condena a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a prestar serviços de fornecimento de água potável, com eficiência, de forma regular, contínua e de qualidade, à população do Município de João Lisboa. A Justiça impõe, ainda, a obrigação de fazer consistente na ampliação da rede de distribuição do fornecimento contínuo em alguns bairros, a exemplo de Cidade Nova, Vila Emiliano, Rua Suplício Moreira, Vila Patrocínio e Bairro Norte Sul. O documento tem a assinatura do juiz Glender Malheiros, titular da 1ª Vara de João Lisboa.

A sentença é resultado de Ação Civil Pública movida em dezembro de 2013, pelo

Ministério Público do Estado contra a Caema com a finalidade, entre outras, de obrigar a empresa a prestar o serviço de fornecimento de água potável à população de João Lisboa com a ampliação da rede de distribuição do fornecimento contínuo de água potável aos bairros acima citados. Em contestação, a Caema afirmou que o Poder judiciário não pode substituir o juízo de conveniência do Administrador para determinar a realização de investimentos em quantidade e qualidade de água a ser fornecida aos municípios uma vez que isso já é feito pelas agências reguladoras, cabendo ao Judiciário apenas o controle da legalidade dos serviços.

A empresa alegou, ainda, que houve perda do objeto da presente ação uma vez que o problema

do conjunto de motobombas com defeitos em João Lisboa já foi sanado e o abastecimento de água encontra-se normalizado em toda a cidade. Essas preliminares foram rejeitadas pelo Judiciário. O Ministério Público apresentou réplica, onde afirmou que a própria requerida admitiu em reuniões extrajudiciais sobre a necessidade de implantação e ampliação da rede de abastecimento de água nos bairros citados na inicial. O MP destacou também que a Caema afirmou que a ação perdeu o objeto, pois estaria regularizado o abastecimento de água na cidade, mas não fez prova de sua afirmação, inclusive com depoimentos de moradores afirmando que não houve a regularização do abastecimento.

Paço do Lumiar

Justiça condena acusados de integrar organização criminosa

Em sentenças assinadas pela juíza Jaqueline Reis Caracas, titular da 1ª vara de Paço do Lumiar, Elielson de Oliveira Silva Júnior e Gustavo Augusto Menezes Lopes foram condenados pela acusação de participação em organização criminosa. Em uma das sentenças, a magistrada condenou ainda o réu Warlen Gabriel da Silva Cruz por posse ilegal de arma e corrupção de menor. Também acusado de participação em organização criminosa, Warlen foi absolvido da acusação por insuficiência de provas, como consta da sentença. Por insuficiência de provas, outro acusado do mesmo crime e de participação em incêndios criminosos de ônibus na capital maranhense, Maurício Abreu

Silva Froes, foi absolvido. De acordo com as sentenças, a pena atribuída ao réu Elielson foi de 8 anos e 2 meses de reclusão. Ao réu Gustavo Augusto foi arbitrada a pena de 10 anos, 8 meses e 18 dias de reclusão. Os condenados devem cumprir as respectivas penas em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. Já o réu Warlen, condenado inicialmente a 4 anos de reclusão, teve a pena privativa de liberdade substituída por duas penas restritivas de direito: uma na prestação de serviços à comunidade pelo tempo da pena privativa imposta e outra em pena pecuniária no valor de ½ salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

INCÊNDIOS CRIMINOSOS

Todos os réus foram presos em setembro de 2016, durante operação policial que buscava impedir os incêndios criminosos a ônibus e prédios da cidade (São Luís) e que seriam ordenados por presos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, especialmente pela organização criminosa da qual os mesmos (réus) foram acusados de pertencer, “com o intuito de lutar contra o que intitulavam ‘opressão do governo estadual’”. Investigações deflagradas por policiais da Seic à época tendo como principais alvos os principais líderes da facção criminosa, dentre os quais Gustavo, apontado como

responsável pela disciplina da organização e que ocuparia o posto de “torre”, um dos pontos mais altos da organização, bem como Elielson, um dos supostos autores dos ataques (incêndios) e liderança dentro da facção. Interceptações telefônicas realizadas no curso da operação policial deflagrada na ocasião comprovaram o envolvimento dos acusados com a cúpula da organização. Os acusados Maurício e Warlen foram presos quando da prisão de Gustavo, ocasião em que foi apreendido um menor. Os quatro encontravam-se em uma casa no bairro Maiobão, onde foram encontrados um revólver calibre 32, com numeração apagada e munições intactas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 6	<input type="checkbox"/> Gerada	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Prefeitura de São Luís integra Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

A integração da Prefeitura no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas reforça o seu compromisso de implementar as políticas públicas sobre drogas.

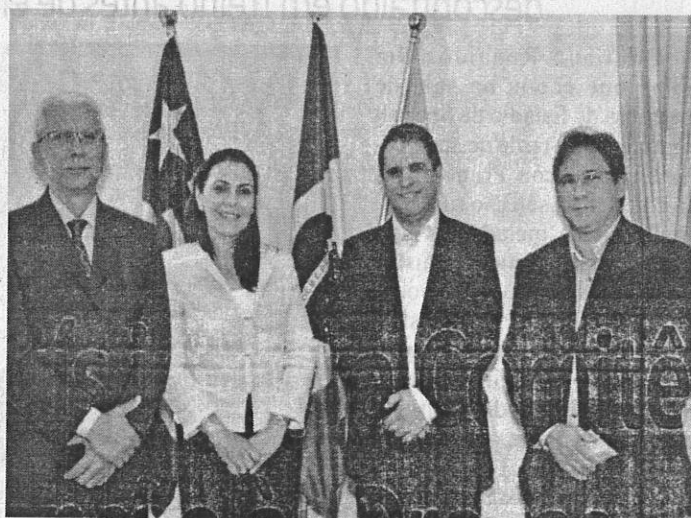
A Prefeitura de São Luís passou a integrar, ontem (20), o Comitê Estadual de Prevenção às Drogas. Para oficializar a inserção do município no órgão colegiado, o prefeito Edivaldo recebeu em seu gabinete, no Palácio La Ravardiére, membros do comitê, o juiz Júlio Prazeres, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); e a promotora Cristiane Lago, do Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Além das duas instituições, integram o comitê o Governo do Estado, Câmara Federal, Polícia Rodoviária Federal e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

O prefeito Edivaldo destacou a inserção da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual como mais um ato de gestão voltado ao combate e à prevenção às drogas na capital. "O ingresso da Prefeitura no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas vem reforçar as políticas e ações que já desenvolvemos no município, principalmente em caráter preventivo, para coibirmos esse grave problema social em nossa cidade. Trata-se de um tema de grande relevância e que

tem de ser, realmente, discutido entre todos os seguimentos com capacidade de atuarem na área. A Prefeitura está imbuída em colaborar com as ações do comitê para que, juntos, possamos executar ações que venham melhorar os indicadores sociais na área", afirmou Edivaldo.

"O prefeito Edivaldo compreende a dimensão que é a participação da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, para a articulação de uma agenda positiva no combate ao problema no nosso município, envolvendo parceiros importantes como os que compõem o comitê e em articulação com a sociedade civil", disse o vice-prefeito, Julio Pinheiro.

O colegiado tem como objetivo promover a articulação, integração e cooperação, por meio de ações compartilhadas entre governos, órgãos públicos, iniciativa privada e cidadãos, com a finalidade de propor medidas e ações que visem à prevenção, à reinserção social, o cuidado, a redução do consumo e do comércio de drogas lícitas e ilícitas, no Maranhão.



O prefeito Edivaldo destacou a inserção como mais um ato de gestão

COMBATE - A integração da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas reforça o seu compromisso de implementar e consolidar as políticas públicas sobre drogas, para a redução do uso indiscriminado, por meio de ações preventivas, tratamento e reinserção social de usuários.

Segundo a promotora de Justiça e membro do comitê, Cristiane Lago, caberá ainda à Prefeitura, como integrante

do colegiado, enviar à Câmara Municipal projetos de lei para a instituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, destinar valores específicos no orçamento municipal ao referido Fundo, disponibilizando recursos para a realização de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas de prevenção às drogas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros Giro	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 01		

COLEGIADO.....

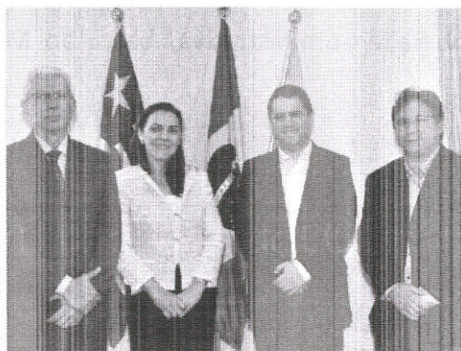
Prefeitura integra Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

A Prefeitura de São Luís passou a integrar, ontem, o Comitê Estadual de Prevenção às Drogas. Para oficializar a inserção do município no órgão colegiado, o prefeito Edivaldo recebeu em seu gabinete, no Palácio La Ravardière, membros do comitê, o juiz Julio Prazeres, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); e a promotora Cristiane Lago, do Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Além das duas instituições, integram o comitê o Governo do Estado, Câmara Federal, Polícia Rodoviária Federal e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

O prefeito Edivaldo destacou

a inserção da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual como mais um ato de gestão voltado ao combate e à prevenção às drogas na capital. " Trata-se de um tema de grande relevância e que tem de ser, realmente, discutido entre todos os seguimentos com capacidade de atuarem na área. A Prefeitura está imbuída em colaborar com as ações do comitê para que, juntos, possamos executar ações que venham melhorar os indicadores sociais na área", afirmou Edivaldo.

O colegiado tem como objetivo promover a articulação, integração e cooperação, por meio de ações compartilhadas



Edivaldo recebeu em seu gabinete os membros do Comitê Estadual

entre governos, órgãos públicos, iniciativa privada e cidadãos, com a finalidade de propor medidas e ações que visem à prevenção, à reinserção social, o cuidado, a redução do consumo e do comércio de drogas lícitas e ilícitas, no Maranhão.

COMBATE

A integração da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas reforça o seu compromisso de implementar e consolidar as políticas públicas sobre drogas, para a redução do uso indiscriminado, por meio de ações preventivas, tratamento

e reinserção social de usuários.

Segundo a promotora de Justiça e membro do comitê, Cristiane Lago, caberá ainda à Prefeitura, como integrante do colegiado, enviar à Câmara Municipal projetos de lei para a instituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, destinar valores específicos no orçamento municipal ao referido Fundo, disponibilizando recursos para a realização de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas de prevenção às drogas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 5	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Prefeitura de São Luís integra Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

A Prefeitura de São Luís passou a integrar, nessa terça-feira (20), o Comitê Estadual de Prevenção às Drogas. Para oficializar a inserção do município no órgão colegiado, o prefeito Edivaldo recebeu em seu gabinete, no Palácio La Ravardière, membros do comitê, o juiz Júlio Prazeres, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); e a promotora Cristiane Lago, do Ministério Público do Maranhão (+MP-MA). Além das duas instituições, integram o comitê o governo do Estado, Câmara Federal, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

O prefeito Edivaldo destacou a inserção da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual como mais um ato de gestão voltado ao combate e à prevenção às drogas na capital. "O ingresso da Prefeitura no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas vem reforçar as políticas e ações que já desenvolvemos no município, principalmente em caráter preventivo, para coibirmos esse grave problema social em nossa cidade. Trata-se de um tema de grande relevância e que tem de ser, realmente, discutido entre todos os seguimentos com capacidade de atuarem na área. A Prefeitura está imbuída em colaborar com as ações do comitê para que, juntos, possamos executar ações que venham melhorar os indicadores sociais na área", afirmou Edivaldo.

"O prefeito Edivaldo compreende a dimensão que é a participação da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, para a articulação



Reunião, no Palácio La Ravardière, na qual a Prefeitura passou a integrar o Comitê Estadual de Prevenção às Drogas

de uma agenda positiva no combate ao problema no nosso município, envolvendo parceiros importantes como os que compõem o comitê e em articulação com a sociedade civil", disse o vice-prefeito, Julio Pinheiro.

O colegiado tem como objetivo promover a articulação, integração e cooperação, por meio de ações compartilhadas entre governos, órgãos públicos, iniciativa privada e cidadãos, com a finalidade de propor medidas e ações que visem à prevenção, à reinserção social, o cuidado, a redução do consumo e do comércio de drogas lícitas e ilícitas, no Maranhão.

COMBATE

A integração da Prefeitura de São Luís no Comitê Estadual de Prevenção às Drogas reforça o seu compromisso de implementar e consolidar as políticas públicas sobre drogas, para a redução do uso indiscriminado, por meio de ações preventivas, tratamento e

reinserção social de usuários. Segundo a promotora de Justiça e membro do comitê, Cristiane Lago, caberá ainda à Prefeitura, como integrante do colegiado, enviar à Câmara Municipal projetos de lei para a instituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, destinar valores específicos no orçamento municipal ao referido Fundo, disponibilizando recursos para a realização de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas de prevenção às drogas. "A parceria com a Prefeitura de São Luís será muito importante para a realização dos objetivos do Comitê Estadual de Prevenção às Drogas. Queremos São Luís como exemplo para o Maranhão e para o Brasil, na implementação das políticas públicas sobre drogas", afirmou a promotora de Justiça.

Ainda como atribuição da

Prefeitura como membro do comitê está a instituição de conselhos escolares sobre drogas e a criação de Comitê Municipal de Prevenção às Drogas, que será responsável por promover a articulação em as diversas secretarias e demais setores públicos, para executar as orientações e deliberações oriundas do Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, entre outras atribuições.

AÇÕES

A participação da Prefeitura no Comitê reforça as ações realizadas pela atual gestão visando ao combate e prevenção às drogas, a exemplo de projetos como a Casa do Bairro e o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Vila Luizão, onde são ofertadas atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, com ações de combate às drogas, à violência, a conscientização ambiental, entre outros temas transversais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	pag 7

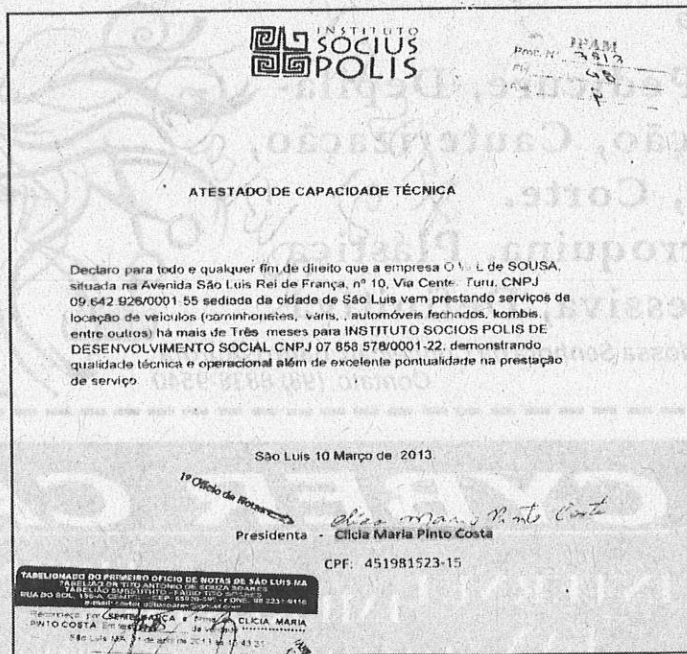
IPAM contrata empresa com atestado expedido por entidade presidida por servidora

Não se limitaram apenas ao saldo negativo de quase R\$ 1,1 milhão algumas das irregularidades de natureza grave encontradas numa auditoria da Controladoria Geral do Município (CGM) nas contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município (IPAM) de São Luís, para compor a prestação da autarquia entregue ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), em 2015.

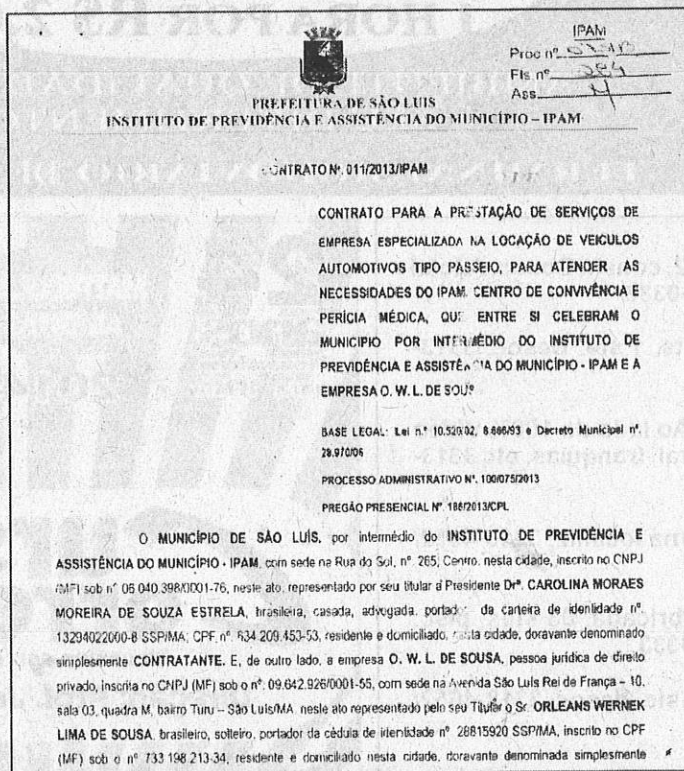
Um dossiê ao qual ATOS E FATOS teve acesso, obtido com exclusividade pelo blog da jornalista Dalvana Mendes (dalvanamendes.com), mostra outro ato que reforça as evidências de fraude em licitações do órgão da administração indireta, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014. Trata-se da aceitação, pelo IPAM, de um atestado de capacidade técnica emitido por uma entidade presidida por uma servidora pública que garantia experiência com locação de veículos de empresa contratada pela autarquia onde ela presta serviço, conforme comprovante anexo.

O documento expedido por essa entidade, denominada Instituto Sócios Polis de Desenvolvimento Social (CNPJ 07.858.578/0001-22), serviu para 'comprovar', perante a Central Permanente de Licitação (CPL) da prefeitura a 'competência' e a 'experiência' da O. W. L. de Sousa para fazer a locação de veículos ao IPAM, num contrato firmado em 2013, na gestão de Carolina Estrela e, aditivado em 2014, depois que Raimundo Penha (PDT) — hoje vereador de São Luís — assumiu o comando do órgão.

O atestado é assinado



Documento que garantia experiência com locação de veículo tinha timbre de instituição presidida por uma funcionária da própria administração



Contrato de R\$ 86 mil firmado em 2013, por Carolina Estrela, foi aditivado em 2014, depois que Raimundo Penha (PDT) assumiu o comando do órgão

por Clícia Maria Pinto Costa, que na época, era presidente da Comissão de Seleção do IPAM, mas atualmente estaria ocupando a cargo de coordenadora de Administração Interna do mesmo órgão público. O valor total do contrato ficou em R\$ 86.040,00 (oitenta e seis mil e quarenta centavos), equivalente a R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais) mensais.

Como se não bastasse, a reportagem descobriu que empresa é a mesma que fornece notas ao deputado federal Weverton Rocha (PDT) a título de 'aluguel de veículo' para que ele possa justificar despesas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (Ceap). Com um agravante: o parlamentar federal paga por apenas 'um veículo' quase o equivalente ao valor que o IPAM gasta com o aluguel de 'quatro automóveis'.

Como se fosse pouco, apesar das graves irregularidades constatadas, o prefeito Edivaldo de Holanda Júnior (PDT), ainda assinou o relatório de auditoria da CGM, sendo favorável pela 'aprovação com ressalva', das contas no IPAM referente ao exercício social encerrado em 2014, conforme já mostramos em matérias anteriores.

E MAIS:

Além do contrato, outro dado que chamou atenção foi a licitação para a compra de combustíveis para os carros alugados pelo IPAM que teve como resultado final um preço mais alto do que o praticado nas bombas de praticamente todos os postos da cidade, mas esse já é um assunto para a próxima matéria.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 02	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Taxistas voltam a se manifestar contra o Uber em São Luís

Profissionais foram em carreta até o Palácio de La Ravardiére e exigiram ser recebidos por representantes do poder municipal para debater o assunto



Taxistas em frente a sede da Prefeitura de São Luís, onde houve protesto antes de serem recebidos por representantes do poder municipal

Taxistas de São Luís fizeram novo protesto por causa da presença de Uber na cidade. Desta vez, o protesto foi suscitado pela suposta interrupção da fiscalização do serviço na capital. A fiscalização do, incluindo o recolhimento de veículos cadastrados no aplicativo, começou em abril deste ano, após a Câmara Municipal de São Luís promulgar a Lei nº 429, que proíbe o uso do Uber na capital maranhense.

Os taxistas se concentraram na Praça Deodoro, de onde seguiram em carreta até a frente do Palácio de La Ravardiére, da Prefeitura de São Luís. Lá, eles exigiram ser recebidos por representantes do poder municipal para debater o assunto. Mário da Silva Lopes Júnior, um dos coordenadores do Movimento de Taxistas Metropolitanos (MTM), que, junto com o Sindicato dos Taxistas de São Luís, organizaram a manifestação, informou que o protesto foi para exigir o cumprimento da Lei Municipal nº 429.

A legislação determina a proibição do transporte privado individual remunerado de pessoas em veículos particulares cadastrados por meio de aplicativos para locais pré-estabelecidos, bem como a associação entre empresas administradoras desses aplicativos e estabelecimentos comerciais para o transporte remunerado de passageiros em veículos que não sejam taxi. Na prática, a lei impede o Uber de operar em São Luís.

Fiscalização

A fiscalização estava ocorrendo desde abril, quando a Câmara Municipal de São Luís promulgou a lei.

SAIBA MAIS

Recentemente, o Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria do Consumidor, e a Defensoria Pública do Estado (DPE) realizaram ações nas quais demonstram ser favoráveis ao Uber e a outros aplicativos. Enquanto o MP fez uma representação

junto à Procuradoria-Geral de Justiça para acionamento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) sobre o assunto, a DPE propôs Ação Civil Pública em que solicita parecer da Vara de Interesses Difusos e Coletivos sobre o caso do Uber.

mas teria sido interrompido este mês, o que motivou a manifestação de ontem – a terceira já feita pela categoria este ano. No fim da manhã, após o protesto, uma comissão de taxistas foi recebida pelo secretário Municipal de Governan-

Os taxistas também foram à Procuradoria Geral do Estado (PGE) na tarde de ontem para tratar da representação – feita há duas semanas pela Promotoria do Consumidor – que questiona o valor constitucional da Lei nº 429. “A lei foi analisada”, afirmou Mário da Silva Lopes Júnior.

Protestos

Esta foi a terceira vez este ano que os taxistas protestaram contra a operação do aplicativo Uber, em São Luís. O aplicativo começou a operar na capital em 21 de fevereiro deste ano e desde então tem promovido protestos por parte dos taxistas. Eles alegam que o serviço

prejudica a categoria, diminuindo a renda que ganham com as carretas, já que muitos passageiros passaram a usar o Uber como forma de transporte.

Mas mesmo antes de o serviço começar a operar na capital, os taxistas já se opunham à criação dele para São Luís. No último dia 19 de fevereiro deste ano, o Estado publicou reportagem na qual Renato Medeiros, presidente do Sindicato dos Taxistas de São Luís, afirmava que o Uber representa concorrência desleal para a categoria.

Uber

Em nota, mesmo durante o período de vigência das fiscalizações municipais, a direção do Uber orientou os motoristas para que mantivessem a circulação normal dos veículos, mesmo com legislação contrária. De acordo com a empresa, em outras capitais do país, “há respaldo legal para que o serviço seja oferecido”.

O Uber é um aplicativo disponível para celulares que conecta motoristas a passageiros. Oferece um serviço de transporte similar ao taxi, porém com a flexibilidade de funcionar on-line por meio do celular. ●

Taxistas se concentraram na Praça Deodoro

no, Lula Pylho. “A gente foi até o parlão ontem em busca de diálogo com a prefeitura sobre a nossa situação”, afirmou Mário da Silva Lopes Júnior.

Ante de acordo com Mário da Silva Lopes Júnior, Lula Pylho teria informado que não houve suspensão da fiscalização, mas que ela está ocorrendo de forma menos intensa por causa das festividades juninas. “Ele explicou que o efetivo da Secretaria de Trânsito está comprometido por causa dos arraiais, mas que assim que acabar a temporada junina a fiscalização será retomada”, afirmou o coordenador do MTM.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 02	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Táxis versus Uber

Pela quinta vez, motoristas de táxi realizam passeata reivindicando fiscalização sobre a atuação do Uber, diante da Lei nº 429, que proíbe o aplicativo na capital

LUIS FURTADO

Parece que a discussão Uber versus táxis ainda deve se estender por um bom tempo na ilha. Pela quinta vez, os motoristas de táxi realizaram uma passeata para cobrar ações de fiscalização, assim como uma lei que regulamente a atuação do aplicativo de serviço para o transporte privado que já funciona desde fevereiro em São Luís. E, segundo a categoria dos taxistas, vem causando grandes prejuízos pela concorrência de preços.

A carreta que iniciou com concentração na Praça Maria Aragão, no início da manhã de ontem, seguiu em comboio pela área Central até a sede administrativa da Prefeitura de São Luís, na Avenida Pedro II. O presidente do Sindicato dos Taxistas Renato Medeiros, que não esteve presente durante o ato, destacou que a principal reivindicação da categoria é a regulamentação do aplicativo, para que os motoristas passem a pagar impostos e a concorrência seja mais justa.

“Nós temos uma Lei na Câmara que está em vigor e, enquanto não se regulamentar esse serviço, temos que obedecer a lei. Então, nós estamos pedindo aí ao prefeito que volte a ter a fiscalização para que o serviço não fique aí circulando indevidamente”.

O questionamento citado por Renato Medeiros é em relação à decisão da Prefeitura de São Luís, que suspendeu o recolhimento dos veículos que oferecem o serviço de transporte de passageiros por meio do Uber. A interrupção no recolhimento dos automóveis deve permanecer até que o Ministério Público do Estado se posicione acerca da representatividade da Lei nº 429, aprovada pela Câmara de São Luís e que proíbe o Uber na capital maranhense.

Queda de clientes

Segundo Renato Medeiros, os motoristas de táxi vêm sofrendo diariamente com a queda de viagens por conta da concorrência “desleal”. “Nós estamos tendo um prejuízo muito grande. Acho que em torno de 40% das nossas corridas estão sendo levadas para o aplicativo”. Ele afirma também que o aplicativo Uber, por ser um aplicativo estrangeiro, não garante a segurança dos passageiros. “Eu n

KENRICH MOREIRA/IMPRESSPRESS



A carreta dos taxistas começou na Praça Maria Aragão e, em comboio, seguiu até a sede da Prefeitura

Enfrentamento

Alguns situações em termos envolvendo taxistas e motoristas do Uber já foram registradas. No início do mês, um veículo do Uber estava sendo recolhido por quinta vez após as fiscalizações realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Semelhante a um shopping na cidade, quando a população que estava presente tentou impedir o ato e cercou o veículo das autoridades. Taxistas e população estavam bastante exaltados e, após um bate-boca, o agente de trânsito acabou não recolhendo o veículo. Na época, motoristas do Uber também afirmaram que taxistas estavam usando o serviço pelo aplicativo fingindo serem os entes para que os veículos fossem apreendidos, mas não há confirmação deste afirmado. Na semana passada, um motorista do Uber também foi cercado por um grupo de taxistas, que alegaram que o mesmo estava realizando corridas em um ponto exclusivo de táxis. Diante a confusão, o motorista identificou-se como Flávio Henrique. Cabe ressaltar um fato para se defender de possíveis agressões. Apesar de enfrentamentos, bate-boca e ameaças, não houve agressões por parte de nenhum dos lados. A direção do Sindicato dos Taxistas endossou a atitude dos membros da categoria.

serviço privado, mas não quer dizer que seja de qualidade. Eu tenho inclusive um dossê com todas as ocorrências do aplicativo no país”.

Leonardo Fernandes, motorista do Uber há três meses, defende o aplicativo e diz que não existe concorrência desleal, pois são serviços diferentes. “O Uber não é igual ao táxi, são serviços diferentes. Quem é motorista de Uber pode até não pagar algumas taxas, mas paga outras. Eu não tenho desconto na compra de carro e nem de IPVA e ICMS. Além disso, os motoristas são todos cadastrados e é verificado toda sua vida pregressa. Agora, pessoas ruins existem em todos os lugares”.

Desde que começaram as

fiscalizações sobre os carros do Uber na capital, 17 veículos foram apreendidos e encaminhados ao pátio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. As multas cobradas para a liberação dos veículos chegaram a R\$1,7 mil.

O membro da coordenação movimento metropolitano dos táxis, Marinho da Aurora, diz que os taxistas não desejam que o Uber pare de circular na capital, mas que sejam cobrados impostos do aplicativo na mesma medida que os cobrados para os taxistas, ou pelo menos possa se diminuir os impostos da categoria. “Os taxistas pagam 19 taxas, enquanto o Uber roda aí livremente sem pagar nada. Nós não podemos ficar

O processo é lento

O projeto que regulamentaria o aplicativo Uber para o transporte interurbano e para passageiros, de autoria do deputado Gilvânio Junqueira, foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) de Assembleia Legislativa no início de junho. O projeto acabou sendo rejeitado pela CCJ e outras duas comissões de casa, por matéria de ordem.

Também no início do mês, o Ministério Público do Maranhão (MP) se posicionou com uma representação na Justiça para garantir a regulamentação do Uber em São Luís. A manifestação que a frentista promoverá na 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, Lídia Cavalcanti, resultou no argumento de que a lei que proíbe o funcionamento do Uber fere diversos dispositivos da Constituição Federal, bem como a situação atual da manifestação do usuário, enquanto tanto os motoristas de Uber quanto os taxistas vão discutindo questões e por vezes entram em conflitos quando a questão é compartilhada por passageiros.

trabalhando com eles tirando as corridas do gente, é uma concorrência desleal. Não somos contra concorrência, ela é normal, mas que atue de forma legal, não da forma que está”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO**
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO		EDITORIA		
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política	() Cidades / Vida	() Geral
() O Imparcial	() A tarde			<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
() Pequeno	() Correio de Notícias			
() Debate	() O quarto poder	() Outros		
() Extra	() Internet / Blog			
DATA 21 / 06 / 2017	Página 04	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa		

Polícia incinera em São Luís 4 toneladas de entorpecentes

Drogas foram apreendidas por agentes da Senarc e de outras delegacias em operações realizadas em São Luís e no interior do estado; maconha, crack, cocaína, lolê e Ecstasy foram destruídos por autorização da Justiça

RENATO SANTOS
Escritório de O Estado

Com 4 toneladas de entorpecentes, a maior quantidade já apreendida em São Luís, produtos foram apreendidos pela Superintendência Estadual de Combate ao Narcotráfico (Senarc) durante operações realizadas na ilha e no interior do estado. A quantidade apreendida em forma de maconha, crack, cocaína, lolê e Ecstasy, no bairro Maracá, na capital. O transporte de drogas foi feito em caminhões, com a cobertura de sete viaturas. Para as autoridades policiais, essa quantidade está sendo considerada a maior quantidade de drogas realizada nos últimos anos em São Luís.

Os entorpecentes incinerados foram apreendidos por agentes da Senarc e de outras delegacias em operações de 2016 e 2017. Em junho, foi apreendida a quantidade de maconha, crack, lolê e Ecstasy, segundo a polícia. Segundo o relatório resultou em um prejuízo de cerca de R\$ 10 milhões por a narcotráfico.

A investigação aconteceu em decorrência de autorizações judiciais concedidas pelas varas de instrução e de capital e comissões de



Formas de uma empresa de cerâmica em São Luís, foram usados para incinerar as quatro toneladas de drogas.

interior do Estado e comissões de participação do Grupo de Pesquisa Tático (GPT) da Superintendência Estadual de Investigação Criminal (Senarc), da representação do Ministério Público (MP) e da legi-

slaria Sanitária. "Foi feita uma investigação de drogas, já letas no Maranhão. A primeira aconteceu no dia 21 de setembro de 2016, contra a distribuição de 20 toneladas de drogas", disse o delegado Carlos Alessandro Rodrigues, chefe do grupo da Senarc.

Apreensão

Em 2017, a Superintendência de Polícia apreendeu aproximadamente 11 ton-

NÚMERO

R\$ 10 milhões

Sem o prejuízo, segundo a polícia, do narcotráfico com a apreensão de cerca de 4 toneladas de drogas, que foram incineradas ontem em São Luís

Droga incinerada foi apreendida entre 2016 e 2017

Nó este ano, 3 t de droga já foram apreendidas

delas de drogas. A última grande apreensão em São Luís ocorreu no dia 1 de setembro, com 300 kg de maconha durante uma operação realizada no município de Buracá.

Especialistas fizeram uma busca em 2016, onde se apreendeu 3 toneladas de drogas em uma propriedade de Buracá, nas proximidades do bairro

Pratânia. Foi feita a coleta de parafusos para um veículo modelo Corsa, que seria utilizado para o transporte a serem da polícia. Iniciou-se então a investigação.

Os infratores que estavam no caso foram alcançados na Avenida dos Holandeses. Tratava-se de Carlos César Brito Serrão, de 33 anos, e Jefferson Silva Coutinho, de 28 anos. Ao fazer a inspeção no automóvel os policiais encontraram 20 kg de maconha prensada divididos em vários pacotes.

Em seguida, os policiais prenderam Paulo Roberto dos Reis dos Santos, de 25 anos, e José Fernando Nascimento dos Santos, de 31 anos, em uma residência na Rua São João no bairro Vila Nova. Lá, os policiais encontraram 250 kg de maconha, além de dinheiro, balanças e outros materiais ilícitos.

De acordo com o levantamento feito pela Senarc, de janeiro a junho deste ano cerca de 4 toneladas de drogas foram apreendidas pelo superintendência em suas operações. Os dados da superintendência mostram ainda que foram apreendidas este ano 34 toneladas, compreendendo 37 toneladas, sendo 15 de prisão e 22 de busca e apreensão com 102 pessoas presas. ■

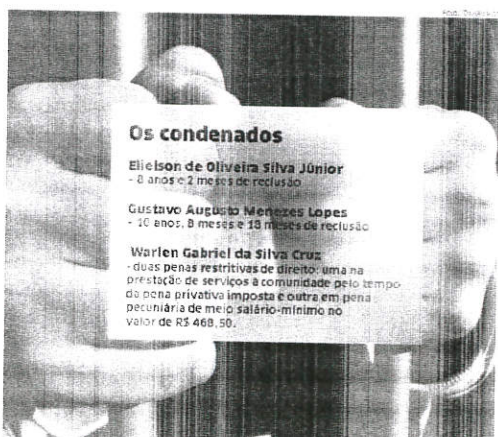
Condenados acusados de ataques a ônibus em São Luís

Foram julgados na Comarca de Fátima Lumar, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz, líderes das facções que agiram na ilha

Acusados de participarem de ataques a ônibus em São Luís, em setembro do ano passado, foram condenados pela Justiça. Ailton Lajurina dos Santos, titular da 1ª Vara de Fátima Lumar, condenou Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes, participante de organizações criminosas, e Warlen Gabriel da Silva Cruz por posse ilegal de arma e comunicação por meio de rádio.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

Em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.



Os condenados

Elielson de Oliveira Silva Júnior
- 8 anos e 2 meses de reclusão

Gustavo Augusto Menezes Lopes
- 10 anos, 8 meses e 13 meses de reclusão

Warlen Gabriel da Silva Cruz
- duas penas restritivas de direito; uma na prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

Incidências

Três casos de homicídios em São Luís em 2016, diante de operações policiais que não atingiram os criminosos, culminaram em morte e prisão de dois em São Luís e um em São João del-Rei, Pernambuco. O primeiro caso ocorreu em São Luís, onde um homem foi morto por um tiro de arma de fogo disparado por um indivíduo que estava sendo investigado por um crime de homicídio. O segundo caso ocorreu em São João del-Rei, onde um homem foi morto por um tiro de arma de fogo disparado por um indivíduo que estava sendo investigado por um crime de homicídio.

Investigações de diligências por parte das Superintendências Estaduais de Combate ao Narcotráfico e de Polícia de Investigação Criminal, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Maranhão, resultaram na apreensão de 4 toneladas de drogas em São Luís, no bairro Maracá, na capital. O transporte de drogas foi feito em caminhões, com a cobertura de sete viaturas. Para as autoridades policiais, essa quantidade está sendo considerada a maior quantidade de drogas realizada nos últimos anos em São Luís.

Plano de contingência para o caso de incidência de ataques a ônibus em São Luís, em setembro do ano passado, foram condenados pela Justiça. Ailton Lajurina dos Santos, titular da 1ª Vara de Fátima Lumar, condenou Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz por posse ilegal de arma e comunicação por meio de rádio.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

Em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

Em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

Plano de contingência para o caso de incidência de ataques a ônibus em São Luís, em setembro do ano passado, foram condenados pela Justiça. Ailton Lajurina dos Santos, titular da 1ª Vara de Fátima Lumar, condenou Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz por posse ilegal de arma e comunicação por meio de rádio.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

Em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

Em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

Roubo de veículos na Ilha aumentou 83,5%

Dados do ICE mostram que, em 2014, foram 552 carros roubados e em 2015 subiu para 1.564

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

SAIBA MAIS

Métodos para arrombar fechaduras
Além de cometer crimes mais sofisticados, bandidos estão inventando métodos para roubar ou furtar veículos. Entre as práticas cada vez mais comuns em São Luís estão o uso de chave miche, ferramenta para arrombar fechaduras, e a desativação dos alarmes. Para isso, os criminosos utilizam pedras cobertas com fitas adesivas para danificar os sensores.

NÚMERO

852

Carros foram roubados em São Luís em 2013. Em 2015, foram 1.564 veículos, com um aumento de 83,5%, segundo dados divulgados no Caderno Indicadores Sociais de São Luís.

De acordo com o relatório de apreensão emitido em 11 de maio de 2016, Elielson de Oliveira Silva Júnior, Gustavo Augusto Menezes Lopes e Warlen Gabriel da Silva Cruz foram condenados a penas restritivas de direitos, multa e prestação de serviços à comunidade pelo tempo de pena privativa imposta e outra em pena pecuniária de meio salário-mínimo no valor de R\$ 468,50.

DESAPARECIDO



José Almeida

Está sendo procurado por seus familiares. Ele que é surdo e toma medicamento controlado, foi visto pela última vez saindo de casa, na Rua do Tamarineiro, no bairro Tamarineiro, em Codo, no dia 20 de dezembro do ano passado. No ocasião, ele estava com uma Bíblia. Qualquer informação entrar em contato pelos telefones (99) 35217055 / (99) 981842350 / (99) 987516670.

VEÍCULO		EDITORIA	
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política	(X) Cidades / Vida () Geral () Polícia
(X) O Imparcial	() A tarde	() Outros	
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder		
() Extra	() Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 04	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa	

Bandidos perigosos tirados de circulação

Três homens envolvidos com vários crimes e que comandavam facções criminosas foram presos pela Seic por determinação da Justiça

DOUGLAS EDINHA

En operação realizada na tarde desta terça-feira, investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais - Seic prenderam Damião Serra Mendes, conhecido como "Branquinho da Maracá", considerado como um elemento de alta periculosidade, que tem papel importante no comando de uma facção criminosa que atua na cidade.

Branquinho foi localizado e preso no bairro Godoizinho. Ele estava sendo investigado pelo Departamento de Combate ao Crime Organizado, visto que desenvolvia suas atividades criminosas nos bairros Maracá, Godoizinho, Lira, Liberdade, Saravém, Maiobão e outros. Ele seria um dos homens que determinavam as execuções feitas pela facção que vinha comandando. Foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.



"Branquinho" é acusado de comandar execuções

PERIGOSOS PRESOS

Outra ação, realizada na manhã desta terça-feira, na cidade de São Luís, resultou na prisão de Paulo Roberto de Jesus, conhecido como "Paulão", e de Gustavo Augusto de Jesus, conhecido como "Gustavo". Ambos são membros da facção criminosa conhecida como "Facção do Quarto Poder", que atua na cidade de São Luís. Os dois foram presos em uma operação realizada no bairro de São Luís, após informações de que estavam envolvidos em atividades criminosas. Os dois foram encaminhados para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Paulão, identificado pelo nome verdadeiro de Paulo Roberto de Jesus, nasceu em 1978, em São Luís, e possui antecedentes criminais. Gustavo, cujo nome verdadeiro é Gustavo Augusto de Jesus, nasceu em 1985, em São Luís, e também possui antecedentes criminais. Ambos foram presos em uma operação realizada no bairro de São Luís, após informações de que estavam envolvidos em atividades criminosas. Os dois foram encaminhados para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

DE VOLTA



Saulo dos Santos havia saído para o Dia das Mães e não voltou

Fugitivo de Pedrinhas é recapturado na Stª Efigênia

Após inúmeras denúncias de que uma dupla estaria realizando assaltos, no bairro Santa Efigênia, a guarnição do 6º Batalhão da Polícia Militar possui a ir em busca dos suspeitos, onde resultou na prisão de Saulo Jefferson Lobão dos Santos e Arlesone Pereira Sousa. Saulo é torcido de Pedrinhas e havia saído durante benefício de saída temporária do Dia das Mães, não retornando. Segundo a polícia, quando a dupla avistou a vítima, empreendeu fuga, rindo-se perseguido.

Os dois caíram de moto e passaram a fugir, mas foram capturados. Na ocasião, foi apreendido um revólver calibre 38, com cinco munições intactas, que estava em posse de Saulo. A moto apreendida também constava como roubada desde o dia 10 de junho, pelo próprio Saulo. A arma pertence a uma empresa de vigilância e havia sido roubada. Ambos foram apresentados na Delegacia Especial da Cidade Operária (Detopi), onde foram reconhecidos pelas vítimas e autuados em flagrante pelo crime de roubo qualificado pelo emprego de arma. A dupla já tinha passagem pela polícia.

GAPARA

"Babidi" preso por tráfico de drogas

ESAU ARADJO

Uma ação de polícia realizada no 6º Batalhão de Polícia Militar, no bairro de Santa Efigênia, resultou na prisão de Babidi, cujo nome verdadeiro é Esau Aradjo, de 23 anos. Ele foi capturado durante uma abordagem, após estar em atitude suspeita em uma motocicleta, no bairro de Gapara. Com ele, estavam outros dois homens em outra motocicleta, sem emplacamento. A dupla foi identificada como Wandê Oliveira Carneira e um adolescente de 17 anos. Com eles foram encontrados alguns pacotes de drogas. Foi constatado também que Babidi é identificado pelo apelido "Babidi", cujo nome verdadeiro é Esau Aradjo, de 23 anos. Ele foi capturado durante uma abordagem, após estar em atitude suspeita em uma motocicleta, no bairro de Gapara. Com ele, estavam outros dois homens em outra motocicleta, sem emplacamento. A dupla foi identificada como Wandê Oliveira Carneira e um adolescente de 17 anos. Com eles foram encontrados alguns pacotes de drogas. Foi constatado também que Babidi é identificado pelo apelido "Babidi", cujo nome verdadeiro é Esau Aradjo, de 23 anos.

Uma ação de polícia realizada no 6º Batalhão de Polícia Militar, no bairro de Santa Efigênia, resultou na prisão de Babidi, cujo nome verdadeiro é Esau Aradjo, de 23 anos. Ele foi capturado durante uma abordagem, após estar em atitude suspeita em uma motocicleta, no bairro de Gapara. Com ele, estavam outros dois homens em outra motocicleta, sem emplacamento. A dupla foi identificada como Wandê Oliveira Carneira e um adolescente de 17 anos. Com eles foram encontrados alguns pacotes de drogas. Foi constatado também que Babidi é identificado pelo apelido "Babidi", cujo nome verdadeiro é Esau Aradjo, de 23 anos.



"Babidi" está envolvido com roubos e tráfico de drogas

DESTRUIÇÃO

Polícia incinera toneladas de drogas

A Superintendência Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico e Senarc realizou o maior incineração de drogas maranhenses. Ao todo, foram queimadas mais de quatro toneladas de drogas de diversos tipos. A incineração aconteceu em um Parque Industrial, na região metropolitana da capital.

Segundo o Superintendente Carlos Alessandro, essa é a maior incineração de drogas no estado de Maranhão nos últimos anos. "No ano de 2016 foram duas toneladas incineradas. Já este ano, em apenas seis meses, o número já dobrou. Agora, foram incineradas 4,1 toneladas de drogas apreendidas, dentre elas, maconha, crack e cocaína.



Grande quantidade de drogas incinerada pela Senarc

Segundo o Superintendente Carlos Alessandro, essa é a maior incineração de drogas no estado de Maranhão nos últimos anos. "No ano de 2016 foram duas toneladas incineradas. Já este ano, em apenas seis meses, o número já dobrou. Agora, foram incineradas 4,1 toneladas de drogas apreendidas, dentre elas, maconha, crack e cocaína.

Carlos Alessandro, Superintendente de Repressão ao Narcotráfico e Senarc

Segundo o Superintendente Carlos Alessandro, essa é a maior incineração de drogas no estado de Maranhão nos últimos anos. "No ano de 2016 foram duas toneladas incineradas. Já este ano, em apenas seis meses, o número já dobrou. Agora, foram incineradas 4,1 toneladas de drogas apreendidas, dentre elas, maconha, crack e cocaína.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Divulgação/PC



Segundo a Polícia Civil, Damiano seria chefe de uma facção criminosa na região do Codozinho e Macaúba

Liderança de facção é localizada em cumprimento a mandado de prisão

A Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) encontrou, na tarde dessa terça-feira (20), Damiano Serra Mendes, conhecido como "Branquinho", após diligências realizadas no Codozinho, área central de São Luís. Em seu desfavor, havia um mandado de prisão preventiva representado em virtude de o suspeito ser uma das lideranças da facção Bonde dos 40 na região. O mandado de prisão, segundo o chefe da Seic, delegado Tiago

Bardal, foi decretado após pedido solicitado pelo Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO). Damiano é apontado como uma das principais lideranças do Bonde, com atuação na distribuição de drogas no Coroadinho, Liberdade, Macaúba, Sacavém e Conjunto do Maiobão (Paço do Lumiar). Ele também é investigado por planejar e determinar roubos e homicídios na região metropolitana. (NM)

Foragido de saída temporária é recapturado na região do Maiobão

A partir de monitoramentos feitos pelo Grupo de Serviço Avançado (GSA) do 13º Batalhão de Polícia Militar (BPM), um foragido da Justiça, de nome Jhonatan Frank Brito Pereira, o "Jack Chan", foi recapturado na Alameda 13, Conjunto Paraná 3, município de Paço do Lumiar. Ele havia sido beneficiado com saída temporária do Dia dos Pais do ano passado, mas não retornou ao presídio. O GSA seguiu ao local após receber informações de que o criminoso estaria escondido naquele endereço, de acordo com o tenente-coronel Alexandre, comandante do 13º BPM. Capturado, ele foi encaminhado à Delegacia Especial do Maiobão. (NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 06 / 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Incineradas mais de 4 toneladas de drogas avaliadas em R\$ 10 milhões

NELSON MELO

Como resultado de um ano e quase seis meses de apreensões feitas pela Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) em todo o Maranhão, foram incinerados 4,1 toneladas de drogas, na manhã dessa terça-feira (20), no Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), Parque Industrial de São Luís. O entorpecente destruído pelas chamas foi avaliado em R\$ 10 milhões.

Conforme informou o delegado Carlos Alessandro, titular da Senarc, o transporte das toneladas de drogas, entre crack, maconha, cocaína e outras substâncias, foi realizado logo de manhã cedo, com o apoio do Grupo de Resposta Tática (GRT), da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). As barras foram colocadas nos fornos da empresa responsável pela incineração, para



Divulgação/PC

As drogas foram incineradas nos fornos da fábrica da Alumar, no Distrito Industrial de São Luís

que fossem destruídas. Alessandro disse que, para

esse transporte, seis viaturas da Polícia Civil deram suporte nesse

processo. O delegado frisou que a incineração foi o resultado de apreensões ocorridas entre os anos de 2016 e 2017, que culminaram no recolhimento de 4.079kg de drogas. Somente de maconha, foram apreendidos, em dinheiro, 3.843,450,989 milhões. Já com relação à cocaína, esse valor chega a R\$ 22.586,399 mil. No que concerne ao crack, a Senarc recolheu R\$ 213.329,956 mil. E, ainda, no que diz respeito à substância líquida, “loló”, e outros entorpecentes, a superintendência apreendeu R\$ 43 mil. No total, o valor total foi de R\$ 10 milhões, um prejuízo enorme aos criminosos. Conforme frisado pelo delegado Carlos, esta incineração foi autorizada pelas varas de entorpecentes da capital e comarcas do interior maranhense. O processo de queima das substâncias foi acompanhado por representantes do Ministério Público e da Vigilância Sanitária.

Seic prende homem investigado por roubo a carga de caminhão do Mateus

No fim da tarde de segunda-feira (19), a Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), localizou Raimundo Ari Alves Pereira, de 51 anos. Conhecido como “Ari”, ele era investigado pela prática de um roubo ocorrido contra um caminhão do Grupo Mateus, cuja carga foi subtraída por uma quadrilha, no dia 13 de maio deste

ano. Titular da Seic, delegado Tiago Bardal esclareceu que, na data do assalto, “Ari” – que foi preso no São Bernardo, em São Luís – e seus comparsas atacaram o caminhão, por volta das 17h50, logo após a saída do centro de distribuição, localizado na BR-135, na capital maranhense. Com o roubo registrado, a equipe do Departamento de Combate a Roubo de Cargas (DCRC), da

Superintendência de Investigações Criminais, iniciou a apuração do caso, identificando os envolvidos no crime. Primeiramente, a carga levada foi encontrada em um depósito alugado pelo próprio “Ari”, de acordo com Bardal. Este frisou que o Poder Judiciário decretou a prisão preventiva do suspeito, que foi cumprida pelos investigadores da Seic. (NELSON MELO)



Divulgação/PC

Raimundo é apontado como integrante de quadrilha que roubou caminhão do Mateus



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Polícia Civil realiza a maior incineração de entorpecentes avaliadas em 10 mi de reais

Os entorpecentes incinerados foram apreendidos pelo Senarc e outras delegacias entre os anos de 2016 e 2017, resultando na apreensão de cerca de 4.079 kg de drogas



narc e outras delegacias entre os anos de 2016 e 2017, resultando na apreensão de cerca de 4.079 kg de drogas, entre eles, Maconha: 3.843,450,989; Crack: 213.329,956; Cocaína: 22.586,399; Substância líquida, loló e outros: 43 mil; Ecstasy: 37 comprimidos, incidindo assim, em valores de 10 milhões de prejuízo ao narcotráfico. A incineração fora em decorrência das autorizações judiciais das varas de entorpecentes da capital e comarcas do interior do Estado; para que o processo de incineração fosse realizada em um dos fornos de uma empresa de incineração.

O Superintendente Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SENARC) ressaltou, que "Por conta de um trabalho realizado pela Polícia Civil do Maranhão, a Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SENARC) já realizou a apreensão de cerca de mais de 08 toneladas de entorpecentes no Estado; incidindo assim, em um prejuízo às quadrilhas que realizam o comércio de substâncias consideradas ilícitas.

A Incineração dos entorpecentes realizada pela Polícia Civil contou com o apoio de policiais da Senarc; do Grupo de Resposta Tática (GRT), da Seic, de representantes do Ministério Público e da Vigilância Sanitária.

Durante o transporte, 06 viaturas deram suporte ao processo de transporte

Em resolutividade contra as ações de crime no Estado do Maranhão, a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SENARC) realizou

o transporte de 4.1 toneladas de entorpecentes para serem incinerados. Os entorpecentes foram encaminhados até um dos fornos de uma empresa de incineração. Durante o trans-

porte, 06 viaturas da Polícia Civil deram suporte ao processo de transporte e incineração da droga.

Os entorpecentes incinerados foram apreendidos pelo Se-



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 8	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Homem é preso acusado de roubar carga de supermercado

Raimundo Ari Alves Pereira foi preso durante uma operação da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), realizada na tarde de anteontem (19). De acordo com o delegado Thiago Bardal, o homem é acusado pelo crime de roubo de carga.

Raimundo na companhia de outros homens roubaram um caminhão de um supermercado de grande porte que estava no centro de distribuição, localizado na BR-135. O crime foi registrado no dia 13 de maio.

Após investigações do Departamento de Combate ao Roubo de Cargas (DCRC), a carga roubada foi localizada em um depósito alugado por Raimundo Ari. O acusado foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas onde ficará a disposição da justiça.



Raimundo Ari



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 8	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

PC/MA incinera quatro toneladas de drogas



Entorpecentes incinerados foram apreendidos pela Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) e outras delegacias

A Polícia Civil do Maranhão incinerou quatro toneladas de drogas ontem (20) apreendidas em operações de combate ao tráfico realizadas em 2016 e neste ano, em São Luís e cidades do interior do estado.

Maconha, crack, cocaína e drogas sintéticas estavam entre os quatro mil quilos de entorpecentes apreendidos por meio das ações da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc).

Acondicionadas no prédio da Senarc, no Bairro de Fátima, as quatro toneladas de drogas seguiram para o local da incineração em um caminhão escoltado pela Polícia Civil.

De acordo com o superintendente Estadual de Repressão ao Narcotráfico, delegado Carlos Alessandro, 75% da droga incinerada corresponde ao total apreendido em operações policiais apenas este ano.

"Somente em 2017, a Senarc já conseguiu apreender aproximadamente 3 toneladas de drogas", afirma. O delegado destaca, ainda, as prisões e apreensões de armas de fogo relacionadas ao tráfico realizadas neste ano. Foram 102 pessoas presas, além de retiradas de circulação de 34 armas de fogo que estavam nas mãos de pessoas envolvidas com facções criminosas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

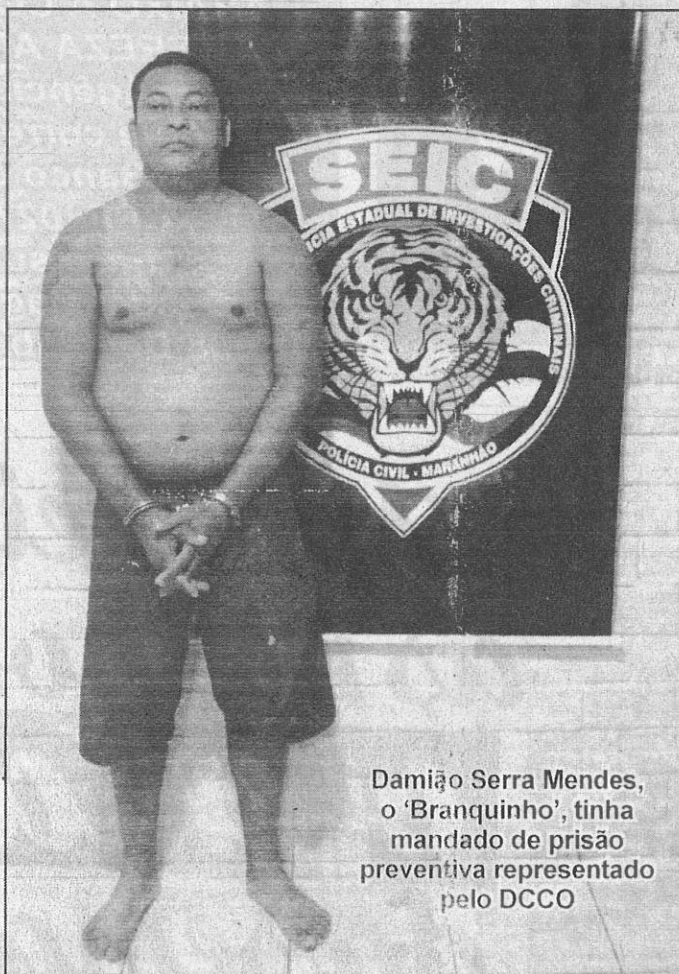
VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 8	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia prende perigoso traficante “Branquinho”

Agentes da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC) prenderam na tarde de ontem (20), no Bairro Coroadinho, Damião Serra Mendes, o “Branquinho”, em cumprimento ao mandado de prisão preventiva representado pelo Departamento de Combate ao Crime Organizado, que já vinha investigando a sua participação numa das organizações criminosas que atuam na Ilha de São Luís.

“Branquinho” é apontado como uma das principais lideranças de uma facção criminosa, atuando na distribuição de drogas ilícitas em Bairros como Coroadinho, Liberdade, Macaúba, Sacavém e Maiobão. Segundo as autoridades, ele é responsável por planejar e determinar vários roubos e homicídios na Região Metropolitana.

Depois dos procedimentos previstos em Lei, o acusado foi encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas, onde aguardará pronúncia da Justiça.



Damião Serra Mendes, o ‘Branquinho’, tinha mandado de prisão preventiva representado pelo DCCO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

BR 135

Polícia Civil prende suspeito de roubo de carga

A Polícia Civil através da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC) prendeu na tarde da última segunda-feira (19), Raimundo Ari Alves Pereira (50), pelo crime de roubo a carga a um caminhão da rede de supermercados Mateus, na BR 135.

Segundo informações do Delegado Tiago Bardal, Raimundo e seus compassas são suspeitos de roubar uma carga pertencente ao Grupo Mateus ocorrido em maio deste ano, logo após a saída da base de distribuição localizado na BR 135, zona industrial de São

Luís. Logo após tomar conhecimento do roubo a guarnição da equipe do Departamento de Combate ao Roubo de Cargas (DCRC/SEIC) iniciaram a investigação e conseguiram localizar a referida carga acondicionada em um depósito alugado por Raimundo.

O poder Judiciário decretou a prisão do suspeito, sendo cumprida pelos investigadores da SEIC e depois dos procedimentos de exigidos pela justiça, Raimundo foi recambiando ao Centro de Triagem de Pedrinhas ficando à disposição da justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 21 / 06 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

TIMON

Polícia prende suspeito de homicídio

A Polícia Civil através da Delegacia de Homicídios de Timon, conseguiu prender na tarde deste domingo (18), o nacional José de Jesus Pinto Neto, 19 anos, o "Paizim", sob acusação na participação da morte de Marco Antônio Oliveira na cidade.

Segundo relatos do delegado Antônio Valente, a vítima Marco Antônio estava

desaparecida desde o dia 04 de junho do corrente ano. Após investigações incessantes de cerca de uma semana a equipe conseguiu chegar no dia 11 de junho, até uma estrada vicinal nas proximidades da BR 226 em Timon, encontrando o corpo e o carro que a vítima usava no dia do crime. O automóvel estava completamente queimado e o corpo localizado

cerca de 40 metros do local.

Paizim que reside no bairro Cidade Nova foi preso e confessou sua participação no homicídio e, que a motivação foi furtar a vítima, levando apenas um anel e a quantia de R\$50,00 em espécie.

O acusado é tido como foragido da Justiça maranhense por ter rompido tornozeleira eletrônica de monitoramento.

A polícia já possui a qualificação e fotos dos outros dois envolvidos, sendo um deles adolescente.

As averiguações obtiveram as participações do 2º e 4º DP de Timon e os mandados de prisões requeridos a delegacia de homicídios, ainda no final de semana ao plantão do Ministério Público e Judiciário.